

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MENSAGEM Nº 035/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Respeitosamente, dirijo-me às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa acerca do incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre *“o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados, com exceção das categorias que já foram agraciadas com reajustes e/ou atualizações, no exercício corrente, vinculados à administração direta e indireta do município de São Gonçalo do Amarante/CE e adota outras providências”*.

Ao longo de 2021 e 2022, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante criou uma série de programas para mitigar os efeitos da crise financeira deixada pela pandemia e para garantir a dignidade do povo gonçalense por meio do acesso à renda.

Seguindo o compromisso firmado desta Administração para com o funcionalismo público e sensível à limitação financeira gerada pelos altos preços dos bens de consumo, mais uma vez, todas as secretarias dedicaram-se para redimensionar suas despesas de 2023 e garantir um reajuste de 6% (seis por cento) para os servidores municipais, exceto aquelas categorias que já foram contempladas com reajustes previstos em leis próprias e em percentual diverso.

Estar-se garantindo um reajuste superior à inflação acumulada no último ano (IPCA - 2022).

A proposição legislativa, além de extremamente necessária, encontra respaldo no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

Art. 37. [...] X - a remuneração dos servidores públicos de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual**, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). (grifou-se)

Ademais, conforme estimativa de impacto financeiro, em anexo, os limites com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal permanecerão atendidos.

Certo de contar com a aprovação por essa Augusta Casa Legislativa, submete-se o projeto para análise dos senhores vereadores, em caráter de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

Maria Luane Souza Mendes
Assessoria de Trâmites
Diretoria Legislativa – CVSGA



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

RECEBIDO EM
10/05/23
08:52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 10 DE MAIO DE 2022.

APPROVADO
EM: 18/05/2023
JA
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados, com exceção das categorias que já foram agraciadas com reajustes e/ou atualizações, no exercício corrente, vinculados à administração direta e indireta do município de São Gonçalo do Amarante/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2023, mas com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, com exceção das categorias que já foram contempladas com reajustes e/ou atualizações em leis próprias, no exercício corrente, pertencentes à administração direta e indireta do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

§1º. Os profissionais que tenham como base o salário mínimo nacional não terão reajuste complementar no mês de maio de 2023, uma vez que este já foi atualizado em leis próprias, conforme legislação federal.

§2º. As diferenças relativas aos meses de janeiro a abril de 2023 serão pagas parceladamente, a partir de junho de 2023, em número de parcelas correspondentes à quantidade de meses em que houver quantia remanescente.

Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 75 da Lei nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Parágrafo Único. O reajuste estabelecido do *caput* deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional vigente, devendo ser complementado se inferior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes, observadas as disposições especiais.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM
DE DE 2023.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGa

RECEBIDO EM
10/05/23
08:52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS - REFERÊNCIAS INICIAIS

	CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BASE	% REAJUSTE
1	Intérprete de Libras	ADO-VI	R\$ 1.742,49	6%
2	Fiscal de Obras	ADO-VII	R\$ 1.916,74	6%
3	Fiscal de Obras com CNH	ADO-VII	R\$ 1.916,74	6%
4	Fiscal do Meio Ambiente com CNH	ADO-VII	R\$ 1.916,74	6%
5	Médico do P.S.F.	ANS-I	R\$ 8.337,84	6%
6	Médico Psiquiatra-40 hs	ANS-I	R\$ 8.337,84	6%
7	Enfermeiro do P.S.F.	ANS-II	R\$ 4.168,05	6%
8	Odontólogo do P.S.F	ANS-II	R\$ 4.168,05	6%
9	Administrador	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
10	Agente de Desenvolvimento Municipal	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
11	Analista de Sistema	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
12	Arquiteto	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
13	Contador	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
14	Educador Físico	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
15	Enfermeiro	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
16	Engenheiro	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
17	Engenheiro Agrônomo	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
18	Farmacêutico Bioquímico	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
19	Fisioterapeuta	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
20	Fonoaudiólogo	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
21	Médico Anestesista	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
22	Médico Auditor	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
23	Médico Cardiologista	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
24	Médico Cirurgião	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
25	Médico Cirurgião Gineco-Obstetra	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
26	Médico Generalista	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
27	Médico Pediatra	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
28	Médico Plantonista	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
29	Médico Psiquiatra	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
30	Médico Traumatologista	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
31	Nutricionista	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
32	Odontólogo	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
33	Psicólogo	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
34	Sociólogo	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
35	Terapeuta Educacional	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
36	Terapeuta Ocupacional	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
37	Veterinário	ANS-III	R\$ 2.223,42	6%
38	Administrador	ANS-IV	R\$ 4.168,05	6%
39	Agrônomo	ANS-IV	R\$ 4.168,05	6%
40	Analista Ambiental	ANS-IV	R\$ 4.168,05	6%
41	Analista de Políticas Públicas	ANS-IV	R\$ 4.168,05	6%
42	Arquiteto	ANS-IV	R\$ 4.168,05	6%
43	Arquivista	ANS-IV	R\$ 4.168,05	6%

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

44	Auditor de Controle Interno	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
45	Bibliotecário	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
46	Contador	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
47	Educador Físico	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
48	Engenheiro Civil	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
49	Fiscal Ambiental	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
50	Fisioterapeuta	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
51	Fonoaudiólogo	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
52	Nutricionista	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
53	Procurador	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
54	Psicólogo	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
55	Sociólogo	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
56	Terapeuta Ocupacional	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
57	Turismólogo	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
58	Veterinário	ANS-IV	R\$	4.168,05	6%
59	Auditor Fiscal da Receita Municipal	ANS-V	R\$	5.401,74	6%
60	Estatístico	ANS-VI	R\$	3.422,62	6%
61	Técnico em Recursos Humanos	ANS-VII	R\$	2.699,23	6%
62	Assistente Social	ANS-VIII	R\$	4.168,05	6%
63	Médico Psiquiatra	ANS-IX	R\$	4.168,93	6%
64	Motorista	ATA-II	R\$	2.120,00	6%

* CARGO EM EXTINÇÃO.


MARCELO FERREIRA TELES
 Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR	% REAJUSTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC-1	R\$ 784,12	6%
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-2	R\$ 559,34	6%
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	FC-2	R\$ 559,34	6%
CHEFE DE BANCO DE LIVROS	FC-3	R\$ 371,15	6%
COORDENADOR DO CSU-SEDE	FC-3	R\$ 371,15	6%
MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FC-3	R\$ 522,75	6%
SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-3	R\$ 371,15	6%
ASSISTENTE DE GESTÃO	FC-4	R\$ 310,17	6%
COORDENADOR DA BIBLIOTECA	FC-5	R\$ 247,44	6%
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	FC-5	R\$ 247,44	6%
SECRETÁRIO ESCOLAR	FC-5	R\$ 247,44	6%
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-6	R\$ 2.654,36	6%
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FC-7	R\$ 1.529,00	6%

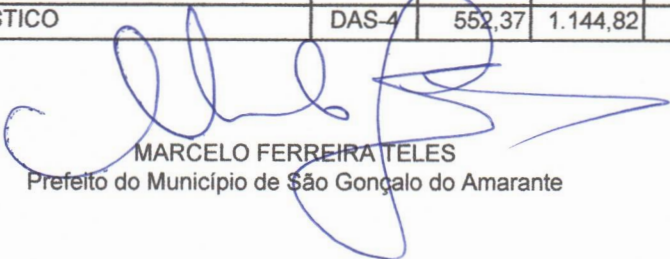


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SIMB.	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO	% REAJUSTE
		VENCI.	REPR.		
COORDENADOR DE CENTRAL DE INTELIGÊNCIA	DAS-1	3.389,16	5.154,30	8.543,46	6%
COORDENADOR DE DEFESA SOCIAL	DAS-1	3.389,16	5.154,30	8.543,46	6%
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DAS-1	3.389,15	5.154,30	8.543,46	6%
COORDENADOR GERAL DO TURISMO	DAS-1	3.389,15	5.154,30	8.543,46	6%
OUVIDOR - SMSPPDS	DAS-1	3.389,15	5.154,30	8.543,46	6%
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DAS-1	3.389,15	5.154,30	8.543,46	6%
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO	DAS-1	3.389,15	5.154,30	8.543,46	6%
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
ASSESSOR JURÍDICO - SMSPPDS	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SEINFRA	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE FORTALEZA	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E PESSOAS	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	DAS-2	3.380,46	5.152,56	8.533,02	6%
COORDENADOR DO CENTRO DE FEIRAS E CONVENÇÕES	DAS-2	3.380,46	5.152,56	8.533,02	6%
COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
CORREGEDOR - SMSPPDS	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL	DAS-2	3.380,44	5.152,56	8.533,00	6%
GERENTE DE LICITAÇÃO	DAS-2	3.380,46	5.152,56	8.533,02	6%
GERENTE DE PARECERES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	DAS-2	3.380,46	5.152,56	8.533,02	6%
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS-3	869,51	1.613,55	2.483,06	6%
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO I	DAS-3	869,51	1.613,55	2.483,06	6%
ASSISTENTE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS-3	869,51	1.613,55	2.483,06	6%
CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DAS-3	869,51	1.613,55	2.483,06	6%
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO	DAS-3	869,51	1.613,55	2.483,06	6%
COORDENADOR LIMPEZA I	DAS-3	869,51	1.613,55	2.483,06	6%
MEMBRO DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO	DAS-3	869,51	1.613,55	2.483,06	6%
COORDENADOR LIMPEZA II	DAS-4	552,37	1.144,82	1.697,19	6%
GERENTE DO SISTEMA TURÍSTICO	DAS-4	552,37	1.144,82	1.697,19	6%


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO DESPADRONIZADO

CARGO EM COMISSÃO	SIMB.	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO	% REAJUSTE
		VENC.	REPR.		
ASSESSOR DE APOIO À CIDADANIA	DESP	998,45	1.869,70	2.868,15	6%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I - SEAD	DESP	301,45	2.153,72	2.455,18	6%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I - SEGOV	DESP	2.735,72	3.049,37	5.785,09	6%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL II	DESP	301,45	2.010,84	2.312,29	6%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL III	DESP	301,45	1.170,96	1.472,41	6%
ASSESSOR DE GABINETE	DESP	1.181,41	2.787,99	3.969,41	6%
ASSESSOR DE MARKETING	DESP	174,25	5.265,82	5.440,07	6%
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DA SAÚDE	DESP	461,77	2.140,39	2.602,16	6%
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DAS FINANÇAS	DESP	2.223,43	2.223,43	4.446,86	6%
ASSESSOR FINANCEIRO	DESP	87,12	8.533,00	8.620,12	6%
ASSESSOR JURÍDICO	DESP	174,25	5.265,82	5.440,07	6%
ASSESSOR JURÍDICO DO FMPS	DESP	174,25	5.265,82	5.440,07	6%
ASSESSOR TÉCNICO	DESP	1.005,42	4.333,59	5.339,01	6%
ASSESSOR TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	DESP	602,90	4.293,51	4.896,41	6%
ASSISTENTE DA DEFESA CIVIL	DESP	480,93	1.224,97	1.705,90	6%
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO II	DESP	1.213,35	827,28	2.040,63	6%
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DESP	1.181,41	1.955,08	3.136,49	6%
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	DESP	2.075,03	2.856,93	4.931,96	6%
ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	DESP	1.181,41	1.955,09	3.136,50	6%
AUXILIAR DE MAESTRO	DESP	230,97	1.215,04	1.446,01	6%
CHEFE DA CÉLULA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO DE DEFESA	DESP	3.287,73	2.465,80	5.753,52	6%
CHEFE DA ENFERMAGEM	DESP	900,87	1.193,61	2.094,48	6%
CHEFE DA FARMÁCIA	DESP	900,87	1.193,61	2.094,48	6%
CHEFE DA FISIOTERAPIA	DESP	1.407,94	2.223,42	3.631,36	6%
CHEFE DA INFORMÁTICA	DESP	1.921,97	4.272,60	6.194,57	6%
CHEFE DA MECÂNICA	DESP	672,60	878,22	1.550,82	6%
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DESP	609,87	2.613,74	3.223,62	6%
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAD	DESP	609,87	1.324,30	1.934,17	6%
CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	DESP	2.075,03	2.856,93	4.931,96	6%
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DESP	2.075,03	2.856,93	4.931,96	6%
CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO	DESP	1.388,77	2.554,50	3.943,27	6%
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DESP	1.181,41	1.742,50	2.923,91	6%

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS	DESP	2.074,55	2.856,93	4.931,47	6%
CHEFE DE POSTO SERVIÇOS DIVERSOS	DESP	764,96	1.003,68	1.768,63	6%
CHEFE DE PROJETOS	DESP	738,82	1.122,17	1.860,99	6%
CHEFE DE SERVIÇO DA CARDIOLOGIA	DESP	681,32	2.983,15	3.664,47	6%
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	DESP	1.388,77	2.798,45	4.187,22	6%
CHEFE DO CADASTRO ÚNICO	DESP	871,25	2.613,74	3.484,99	6%
CHEFE DO JARDIM BOTÂNICO	DESP	433,88	1.509,00	1.942,88	6%
CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PESCA	DESP	602,90	1.639,69	2.242,59	6%
CONTRA-MESTRE	DESP	522,75	2.679,96	3.202,71	6%
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UPA/SEDE	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DA AÇÃO SOCIAL	DESP	480,93	1.224,97	1.705,90	6%
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DA BRINQUEDOTECA	DESP	1.143,08	2.784,51	3.927,59	6%
COORDENADOR DA CASA DO CIDADÃO CACI	DESP	871,25	1.348,69	2.219,94	6%
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS	DESP	1.921,97	3.910,16	5.832,13	6%
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DESP	2.178,12	2.997,09	5.175,21	6%
COORDENADOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO HOSPITAL GERAL LUIZA ALCANTARA E SILVA	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESP	1.388,77	2.798,44	4.187,21	6%
COORDENADOR DA ILHA DIGITAL	DESP	703,97	1.218,00	1.921,97	6%
COORDENADOR DA SEÇÃO CADISTA	DESP	602,90	3.455,37	4.058,27	6%
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIAL	DESP	1.219,75	1.556,05	2.775,80	6%
COORDENADOR DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DE AGENTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ATUALIZAR VALORES	DESP	4.136,41	1.378,81	5.515,21	6%
COORDENADOR DE ANÁLISE DE SISTEMAS	DESP	2.584,82	3.558,79	6.143,60	6%
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	DESP	1.916,75	2.875,12	4.791,86	6%
COORDENADOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DESP	1.143,08	2.784,51	3.927,59	6%
COORDENADOR DE CAPOEIRA	DESP	174,25	1.528,17	1.702,42	6%
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DE DANÇA	DESP	174,25	1.491,58	1.665,83	6%
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	DESP	1.213,35	1.544,26	2.757,61	6%
COORDENADOR DE ESPORTE	DESP	301,45	1.193,61	1.495,06	6%
COORDENADOR DE EVENTOS	DESP	479,19	1.226,72	1.705,90	6%
COORDENADOR DE IMPRENSA	DESP	1.219,75	5.626,52	6.846,27	6%
COORDENADOR DE JARDINAGEM DE PRAÇAS E RUAS	DESP	301,45	1.299,90	1.601,35	6%
COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DESP	1.916,75	2.875,12	4.791,86	6%
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	DESP	2.326,34	3.202,92	5.529,25	6%
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESP	2.380,84	2.223,43	4.604,27	6%

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

COORDENADOR DE TRANSPORTES - SEGOV	DESP	2.787,99	3.484,99	6.272,99	6%
COORDENADOR DE TRANSPORTES - SESA/SEDUC	DESP	2.613,74	3.310,74	5.924,49	6%
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	DESP	630,78	1.958,57	2.589,35	6%
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO II	DESP	602,90	954,89	1.557,79	6%
COORDENADOR DO CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DO CRAS	DESP	174,25	2.601,55	2.775,80	6%
COORDENADOR DO CREAS	DESP	174,25	2.601,55	2.775,80	6%
COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
COORDENADOR DO POLO DE ATENDIMENTO	DESP	338,30	1.058,51	1.396,81	6%
COORDENADOR DO PRO-JOVEM	DESP	697,00	2.634,65	3.331,65	6%
COORDENADOR DO SETOR DE BIOLOGIA DA SEMEIO	DESP	1.005,42	3.265,44	4.270,86	6%
COORDENADOR FINANCEIRO - SMSPPDS	DESP	1.388,77	2.798,44	4.187,21	6%
COORDENADOR GERAL DA EQUIPE TÉCNICA - FAMÍLIA ACOLHEDORA	DESP	1.215,47	2.334,98	3.550,45	6%
COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	DESP	3.016,26	4.030,39	7.046,65	6%
COORDENADOR REGIONAL I	DESP	400,77	1.948,11	2.348,88	6%
COORDENADOR TÉCNICO DE TRÂNSITO	DESP	400,77	2.160,69	2.561,47	6%
DIRETOR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	DESP	1.456,73	4.032,14	5.488,86	6%
DIRETOR CHEFE DO HOSPITAL	DESP	2.448,21	3.408,32	5.856,53	6%
DIRETOR CLÍNICO-TÉCNICO DA UP/SEDE	DESP	2.448,21	3.408,32	5.856,53	6%
DIRETOR CORPO CLÍNICO	DESP	1.228,46	2.336,69	3.565,15	6%
DIRETOR DA BANDA DE MÚSICA	DESP	514,04	1.881,90	2.395,93	6%
DIRETOR DA EMERGÊNCIA	DESP	1.228,46	2.317,52	3.545,98	6%
DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO PECÉM - UPA	DESP	4.136,41	1.378,80	5.515,21	6%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DESP	644,72	1.376,57	2.021,30	6%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	DESP	2.441,22	3.361,08	5.802,30	6%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	DESP	2.787,99	3.484,99	6.272,99	6%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DESP	2.441,22	3.361,08	5.802,30	6%
DIRETOR DE PROJETOS	DESP	822,46	1.524,68	2.347,14	6%
DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DESP	1.388,77	2.798,45	4.187,22	6%
EDUCADOR SOCIAL	DESP	400,77	1.242,40	1.643,17	6%
ENCARREGADO PARA ASSUNTOS EXTERNOS	DESP	784,12	1.076,86	1.860,99	6%
ENFERMEIRO CHEFE PSF	DESP	1.667,57	3.566,89	5.234,46	6%
GERENTE ADMINISTRATIVO	DESP	1.216,88	2.643,77	3.860,65	6%
GERENTE DA CÉLULA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DESP	1.288,41	1.426,92	2.715,33	6%
GERENTE DA CELULA DE ATENÇÃO AO INFANTE	DESP	1.288,41	1.426,92	2.715,33	6%
GERENTE DE BIOLOGIA	DESP	3.287,73	2.465,80	5.753,52	6%
GERENTE DE CADASTRO	DESP	1.216,88	2.643,77	3.860,65	6%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GERENTE DE CADASTRO E ARREGIMENTAÇÃO DE FAMILIAS	DESP.	1.288,41	1.426,92	2.715,33	6%
GERENTE DE CADASTRO EXTENSÃO FLORESTAL	DESP	3.287,73	2.465,80	5.753,52	6%
GERENTE DE ESTUDO GEOLÓGICO	DESP	3.287,73	2.465,80	5.753,52	6%
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	DESP	3.287,73	2.465,80	5.753,52	6%
GERENTE DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO	DESP	1.216,88	2.643,77	3.860,65	6%
INSTRUTOR DA ESCOLINHA DE FUTEBOL	DESP	697,00	1.894,09	2.591,09	6%
INSTRUTOR DE BASQUETE	DESP	174,25	1.676,28	1.850,53	6%
INSTRUTOR DE VIOLINO	DESP	174,25	1.676,28	1.850,53	6%
MAESTRO	DESP	996,71	2.704,35	3.701,06	6%
MÉDICO CHEFE PSF	DESP	3.441,43	6.814,90	10.256,33	6%
PREGOEIRO	DESP	2.613,74	3.833,49	6.447,23	6%
PROFESSOR DA LINGUA ESTRANGEIRA	DESP	609,87	1.883,64	2.493,51	6%
PROFESSOR SUBSTITUTO I	DESP	564,57	1.744,24	2.308,81	6%
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP	87,12	8.533,00	8.620,13	6%
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHO	DESP	1.219,75	1.556,06	2.775,80	6%



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO F

QUADRO DE PESSOAL - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS COM STATUS DE SECRETÁRIO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	% REAJUSTE
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	SUB.	13.994,73	5,78%
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SUB.	13.994,73	5,78%
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	SUB.	13.994,73	5,78%
ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SUB.	13.994,73	5,78%
COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	SUB.	13.994,73	5,78%
COORDENADOR DISTRITAL DA TAÍBA E SIUPÉ	SUB.	13.994,73	5,78%
COORDENADOR DISTRITAL DE CROATÁ	SUB.	13.994,73	5,78%
COORDENADOR DISTRITAL DE CÁGADO	SUB.	13.994,73	5,78%
COORDENADOR ESPECIAL DE COMBATE A POBREZA	SUB.	13.994,73	5,78%
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUB.	13.994,73	5,78%
SECRETÁRIA DO GABINETE	SUB.	13.994,73	5,78%
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUB.	13.994,73	5,78%



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

QUADRO G
QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES

CARGO EM COMISSÃO	SIMB.	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO	% REAJUSTE
		VENC.	REPR.		
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I (acima de 700 alunos)	REPR.	3.294,48	1.764,90	5.059,38	6%
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (de 551 a 700 alunos)	REPR.	3.294,48	1.647,24	4.941,72	6%
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III (de 401 a 500 alunos)	REPR.	3.294,48	1.529,58	4.824,06	6%
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR IV (de 251 a 400 alunos)	REPR.	3.294,48	1.411,92	4.706,40	6%
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR V (de 101 a 250 alunos)	REPR.	3.294,48	1.294,26	4.588,74	6%
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR VI (até 100 alunos)	REPR.	3.294,48	1.235,43	4.529,91	6%
COORDENADOR PEDAGÓGICO	REPR.	2.941,50	1.176,60	4.118,10	6%
SECRETÁRIO ESCOLAR	REPR.	1.058,94	352,98	1.411,92	6%

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGO EM COMISSÃO	SIMB.	VALOR UNITÁRIO		TOTAL UNITÁRIO	% REAJUSTE
		VENC.	REPR.		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	REPR.	2.941,50	1.176,60	4.118,10	6%


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS I
Abrangência: Médico do PSF, Médico Psiquiatra - 40 horas

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 8.337,84	R\$ 8.504,60	R\$ 8.674,69	R\$ 8.848,18	R\$ 9.025,15
	6	7	8	9	10
B	R\$ 9.476,40	R\$ 9.665,93	R\$ 9.859,25	R\$ 10.056,44	R\$ 10.257,56
	11	12	13	14	15
C	R\$ 10.770,44	R\$ 10.985,85	R\$ 11.205,57	R\$ 11.429,68	R\$ 11.658,27

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS II
Abrangência: Enfermeiro do PSF e Odontólogo do PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 4.168,05	R\$ 4.251,41	R\$ 4.336,44	R\$ 4.423,17	R\$ 4.511,63
	6	7	8	9	10
B	R\$ 4.737,21	R\$ 4.831,96	R\$ 4.928,60	R\$ 5.027,17	R\$ 5.127,71
	11	12	13	14	15
C	R\$ 5.384,10	R\$ 5.491,78	R\$ 5.601,61	R\$ 5.713,65	R\$ 5.827,92

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS III
Abrangência: Administrador, Analista de Sistema, Arquiteto, Agente de Desenvolvimento Municipal, Contador, Educador Físico, Engenheiro-Agrônomo, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião, Médico Cirurgião Gineco-Obstetra, Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Educacional, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 2.223,42	R\$ 2.267,89	R\$ 2.313,25	R\$ 2.359,51	R\$ 2.406,70
	6	7	8	9	10
B	R\$ 2.527,04	R\$ 2.577,58	R\$ 2.629,13	R\$ 2.681,71	R\$ 2.735,35
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.872,11	R\$ 2.929,55	R\$ 2.988,15	R\$ 3.047,91	R\$ 3.108,87



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS IV

Abrangência:

Administrador, Agrônomo, Analista Ambiental, Analista de Políticas Públicas, Arquiteto, Arquivista, Auditor de Controle Interno, Bibliotecário, Contador, Educador Físico, Engenheiro Civil, Fiscal Ambiental, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Veterinário.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 4.168,05	R\$ 4.251,41	R\$ 4.336,44	R\$ 4.423,17	R\$ 4.511,63
	6	7	8	9	10
B	R\$ 4.737,21	R\$ 4.831,96	R\$ 4.928,60	R\$ 5.027,17	R\$ 5.127,71
	11	12	13	14	15
C	R\$ 5.384,10	R\$ 5.491,78	R\$ 5.601,61	R\$ 5.713,65	R\$ 5.827,92

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS V

Abrangência:

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 5.401,74	R\$ 5.509,77	R\$ 5.619,97	R\$ 5.732,37	R\$ 5.847,02
	6	7	8	9	10
B	R\$ 6.139,37	R\$ 6.262,16	R\$ 6.387,40	R\$ 6.515,15	R\$ 6.645,45
	11	12	13	14	15
C	R\$ 6.977,72	R\$ 7.117,28	R\$ 7.259,62	R\$ 7.404,81	R\$ 7.552,91

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS VI

Abrangência:

Estatístico

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 3.422,62	R\$ 3.491,07	R\$ 3.560,89	R\$ 3.632,11	R\$ 3.704,75
	6	7	8	9	10
B	R\$ 3.889,99	R\$ 3.967,79	R\$ 4.047,15	R\$ 4.128,09	R\$ 4.210,65
	11	12	13	14	15
C	R\$ 4.421,18	R\$ 4.509,61	R\$ 4.599,80	R\$ 4.691,80	R\$ 4.785,63

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS VII

Abrangência:

Técnico em Recursos Humanos

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 2.699,23	R\$ 2.753,21	R\$ 2.808,28	R\$ 2.864,44	R\$ 2.921,73
	6	7	8	9	10
B	R\$ 3.067,82	R\$ 3.129,18	R\$ 3.191,76	R\$ 3.255,60	R\$ 3.320,71
	11	12	13	14	15
C	R\$ 3.486,74	R\$ 3.556,48	R\$ 3.627,61	R\$ 3.700,16	R\$ 3.774,16





PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS VIII

Abrangência:
Assistente Social

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 4.168,05	R\$ 4.251,41	R\$ 4.336,44	R\$ 4.423,17	R\$ 4.511,63
	6	7	8	9	10
B	R\$ 4.737,21	R\$ 4.831,96	R\$ 4.928,60	R\$ 5.027,17	R\$ 5.127,71
	11	12	13	14	15
C	R\$ 5.384,10	R\$ 5.491,78	R\$ 5.601,61	R\$ 5.713,65	R\$ 5.827,92

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS IX

Abrangência:
Médico Psiquiatra

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 4.168,93	R\$ 4.252,31	R\$ 4.337,35	R\$ 4.424,10	R\$ 4.512,58
	6	7	8	9	10
B	R\$ 4.738,21	R\$ 4.832,98	R\$ 4.929,64	R\$ 5.028,23	R\$ 5.128,79
	11	12	13	14	15
C	R\$ 5.385,23	R\$ 5.492,94	R\$ 5.602,80	R\$ 5.714,85	R\$ 5.829,15

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VI

Abrangência:
Intérprete de Libras

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.742,49	R\$ 1.777,34	R\$ 1.812,89	R\$ 1.849,14	R\$ 1.886,13
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.980,43	R\$ 2.020,04	R\$ 2.060,44	R\$ 2.101,65	R\$ 2.143,68
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.250,87	R\$ 2.295,89	R\$ 2.341,80	R\$ 2.388,64	R\$ 2.436,41

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VII

Abrangência:
Fiscal de Meio Ambiente com CNH, Fiscal de Obras com CNH e Fiscal de Obras

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.916,74	R\$ 1.955,07	R\$ 1.994,18	R\$ 2.034,06	R\$ 2.074,74
	6	7	8	9	10
B	R\$ 2.178,48	R\$ 2.222,05	R\$ 2.266,49	R\$ 2.311,82	R\$ 2.358,05
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.475,96	R\$ 2.525,48	R\$ 2.575,99	R\$ 2.627,51	R\$ 2.680,06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II
Abrangência: Motorista.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 2.120,00	R\$ 2.162,40	R\$ 2.205,65	R\$ 2.249,76	R\$ 2.294,76
	6	7	8	9	10
B	R\$ 2.409,49	R\$ 2.457,68	R\$ 2.506,84	R\$ 2.556,97	R\$ 2.608,11
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.738,52	R\$ 2.793,29	R\$ 2.849,16	R\$ 2.906,14	R\$ 2.964,26

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CARGOS	SUBSÍDIO	SIMB	SALÁRIO. BASE	REPRESENTAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
PRESIDENTE IPSGA	R\$ 13.994,74	SUB	***	***	R\$ 13.994,74	5,78%
DIRETOR FINANCEIRO		DNS-1	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	R\$ 6.360,00	6%
DIRETOR PREVIDENCIARIO		DNS-1	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	R\$ 6.360,00	6%
ASSESSOR PREVIDENCIARIO		DNS-2	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00	6%
COORDENADOR FINANCEIRO		DNS-3	R\$ 1.160,00	R\$ 2.120,00	R\$ 3.280,00	6%
COORDENADOR PREVIDENCIARIO		DNS-3	R\$ 1.160,00	R\$ 2.120,00	R\$ 3.280,00	6%



MARCELO FERREIRA TELES

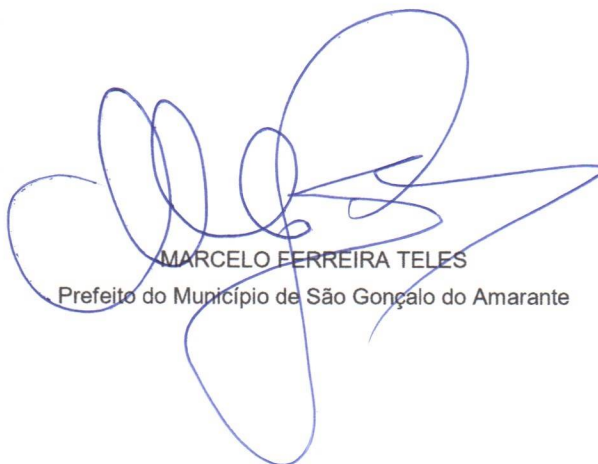
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO IV

**QUADRO DE PESSOAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
RODOVIÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES					
CARGOS	SIMB	VENC. BASE	REPRESENTAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	A1	R\$ 1.972,64		R\$ 1.972,64	6%



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante



IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
SOBRE REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PARA 2023

2023

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1. SINOPSE FÁTICA

A Lei de Responsabilidade Fiscal resultou em um marco na Gestão Pública, a partir da qual as Finanças Públicas e o Endividamento Estatal passaram a ter nova conotação no âmbito do Direito e da relação norma-fato-sanção, com a finalidade de evitar que os Gestores se utilizem prodigamente da Gestão Pública.

O Estudo do Presente Impacto Orçamentário-Financeiro tem previsão no art. 14 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

Art. 16. *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. (grifos nossos)

E ainda:

Art. 17. *Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.*

§ 1º *Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.*

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

O que o presente demonstrativo visa é deixar claro que o Equilíbrio Fiscal do Município restará garantido mesmo após a alteração da norma legal.

Nesse contexto, demonstramos o seguinte perfil:

Impacto Financeiro exercício atual e dois próximos → Produtividade → Ineficiência Econômica → Capacidade Econômica



2. Do Impacto Orçamentário e Financeiro

A respeito do impacto da lei que autoriza o reajuste salarial dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante em 6% (seis por cento), faz-se importante ressaltar que tal revisão tem o condão de atualizar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Apresentamos aqui os valores concernentes às cinco últimas folhas de pagamento:

FOLHA DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2022

SECRETARIA	FOLHA	PAT. IPSGA	PAT. INSS	TOTAL GERAL
SEGOV	1.272.023,70	63.786,47	143.793,69	1.479.603,86
SEPLAG	377.133,97	22.265,00	37.022,35	436.421,32
SEINFRA	258.584,09	9.668,10	39.177,94	307.430,13
STDS	524.730,40	37.553,97	57.776,57	620.060,94
SDE	72.410,88	2.394,16	11.343,39	86.148,43
SDAR	99.440,55	7.932,67	9.572,81	116.946,03
SEJU	114.378,13	3.894,42	17.958,34	136.230,89
SEFIN	170.570,54	8.636,24	15.688,78	194.895,56
SEMURB	196.281,62	13.086,88	22.132,79	231.501,29
SRP	41.444,85	786,08	6.028,32	48.259,25
SECULT	90.726,44	3.852,91	14.224,54	108.803,89
SECOT	62.079,50	3.602,43	6.940,59	72.622,52
DEMUTRAN	171.820,87	9.371,69	1.821,25	183.013,81
PREVIDENCIA	37.491,54	577,17	6.742,99	44.811,70
SMSPDS	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	7.191.573,20	774.384,28	433.360,96	8.399.318,44
SAÚDE	2.287.899,19	243.221,67	78.976,72	2.610.097,58
TOTAL	12.968.589,47	1.205.014,14	902.562,03	15.076.165,64

FOLHA DE PAGAMENTO - DEZEMBRO/2022

SECRETARIA	FOLHA	PAT. IPSGA	PAT. INSS	TOTAL GERAL
SEGOV	1.228.923,67	64.795,04	138.489,42	1.432.208,13
SEPLAG	377.899,00	22.299,92	37.103,85	437.302,77

SEINFRA	266.722,42	9.668,10	40.273,94	316.664,46
STDS	519.660,94	37.655,23	56.021,03	613.337,20
SDE	75.534,70	2.394,16	11.343,39	89.272,25
SDAR	100.504,64	7.934,91	9.600,73	118.040,28
SEJU	112.100,69	3.898,98	18.344,02	134.343,69
SEFIN	167.603,48	8.636,24	15.673,23	191.912,95
SEMURB	195.342,41	13.086,88	21.839,91	230.269,20
SRP	41.540,46	786,08	6.112,32	48.438,86
SECULT	89.609,67	3.865,08	14.222,74	107.697,49
SECOT	61.673,46	3.602,43	6.855,32	72.131,21
DEMUTRAN	163.895,49	9.335,83	1.821,25	175.052,57
PREVIDENCIA	37.491,54	577,17	6.742,99	44.811,70
SMSPDS	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	7.134.346,76	776.025,66	430.118,36	8.340.490,78
SAÚDE	2.279.281,46	243.189,75	78.873,48	2.601.344,69
TOTAL	12.852.130,79	1.207.751,46	893.435,98	14.953.318,23

FOLHA DE PAGAMENTO - JANEIRO/2023

SECRETARIA	FOLHA	PAT. IPSGA	PAT. INSS	TOTAL GERAL
SEGOV	831.046,31	25.356,86	124.654,24	981.057,41
SEPLAG	379.255,06	21.908,55	36.495,51	437.659,12
SEINFRA	255.558,39	9.674,67	38.659,62	303.892,68
STDS	532.418,99	38.939,18	55.580,58	626.938,75
SDE	75.560,45	2.394,16	11.343,39	89.298,00
SDAR	99.533,30	7.948,51	9.703,00	117.184,81
SEJU	111.313,51	3.905,73	18.299,63	133.518,87
SEFIN	165.376,36	8.640,37	15.666,11	189.682,84
SEMURB	192.849,63	13.336,65	19.041,07	225.227,35
SRP	45.070,24	786,08	6.092,24	51.948,56
SECULT	89.630,27	3.865,08	14.224,54	107.719,89
SECOT	60.735,91	3.347,67	7.317,85	71.401,43
DEMUTRAN	171.256,81	9.333,49	825,82	181.416,12
PREVIDENCIA	37.516,31	579,66	6.582,44	44.678,41
SMSPDS	395.759,89	41.841,23	4.429,14	442.030,26
EDUCAÇÃO	6.639.292,94	761.299,49	412.310,08	7.812.902,51

SAÚDE	2.252.202,54	243.905,16	77.679,56	2.573.787,26
TOTAL	12.334.376,91	1.197.062,54	858.904,82	14.390.344,27

FOLHA DE PAGAMENTO - FEVEREIRO/2023

SECRETARIA	FOLHA	PAT. IPSGA	PAT. INSS	TOTAL GERAL
SEGOV	858.481,13	26.247,93	126.401,68	1.011.130,74
SEPLAG	382.273,67	22.234,53	36.903,70	441.411,90
SEINFRA	260.494,56	9.916,52	39.174,71	309.585,79
STDS	529.546,53	39.739,27	53.558,47	622.844,27
SDE	70.760,88	1.957,00	11.343,39	84.061,27
SDAR	99.413,12	7.689,83	9.720,39	116.823,34
SEJU	112.060,40	3.985,18	18.238,04	134.283,62
SEFIN	165.962,79	8.319,71	15.678,47	189.960,97
SEMURB	192.966,94	13.357,03	19.175,31	225.499,28
SRP	43.387,01	861,84	6.167,46	50.416,31
SECULT	91.789,66	4.070,72	14.224,54	110.084,92
SECOT	60.740,69	3.347,67	7.532,69	71.621,05
DEMUTRAN	176.609,64	9.319,70	1.869,36	187.798,70
PREVIDENCIA	42.491,21	561,98	7.607,44	50.660,63
SMSPDS	584.273,08	56.769,19	4.486,07	645.528,34
EDUCAÇÃO	8.411.620,21	830.535,94	470.675,63	9.712.831,78
SAÚDE	2.293.499,34	245.088,85	77.692,49	2.616.280,68
TOTAL	14.376.370,86	1.284.002,89	920.449,84	16.580.823,59

FOLHA DE PAGAMENTO - MARÇO/2023

SECRETARIA	FOLHA	PAT. IPSGA	PAT. INSS	TOTAL GERAL
SEGOV	883.456,15	26.886,09	132.633,52	1.042.975,76
SEPLAG	388.596,62	23.142,72	36.637,44	448.376,78
SEINFRA	296.943,90	10.437,99	44.832,47	352.214,36
STDS	557.262,92	40.756,79	56.926,56	654.946,27
SDE	70.365,93	1.893,60	11.393,82	83.653,35
SDAR	110.386,49	8.105,89	9.748,61	128.240,99
SEJU	119.428,53	3.935,35	19.119,46	142.483,34
SEFIN	173.601,75	7.974,61	18.232,24	199.808,60

SEMURB	202.077,91	13.888,25	19.712,61	235.678,77
SRP	44.417,93	880,14	6.298,16	51.596,23
SECULT	86.124,32	4.126,55	12.974,85	103.225,72
SECOT	62.002,08	3.619,12	5.754,85	71.376,05
DEMUTRAN	164.694,95	9.347,16	1.869,36	175.911,47
PREVIDENCIA	43.557,34	698,46	7.688,95	51.944,75
SMSPDS	539.136,94	57.081,09	4.486,07	600.704,10
EDUCAÇÃO	8.160.510,11	834.145,46	512.237,90	9.506.893,47
SAÚDE	2.473.854,92	253.865,18	88.584,41	2.816.304,51
TOTAL	14.376.418,79	1.300.784,45	989.131,28	16.666.334,52

Nesse contexto, a média da folha de pagamento e encargos atingiu o montante de R\$15.533.397,25 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Por consequente a média do reajuste mensal de 6% sobre a folha e encargos ficará em R\$ 932.003,84 (novecentos e trinta e dois mil e três reais e oitenta e quatro centavos)

A média do dispêndio anual corresponderá a R\$ 12.116.049,86 (doze milhões, cento e dezesseis mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), incluindo o décimo terceiro salário e mais os encargos.

3. Do Impacto Orçamentário e Financeiro dos três últimos exercícios.

As Despesas com Pessoal têm como limite legal previsto no Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Executivo o Limite de 54% (Cinquenta e Quatro por cento) sobre a Receita Corrente Líquida.

Diante dos exercícios anteriores, as despesas de pessoal atingiram os seguintes montantes:



a) Exercício 2018

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APLICADO
232.712.664,72	123.544.484,54	53,09%

*** Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado**

b) Exercício 2019

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APLICADO
276.361.780,52	121.210.070,06	43,86%

*** Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado**

c) Exercício 2020

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APLICADO
310.314.713,90	142.558.502,75	45,94%

*** Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado**

d) Exercício 2021

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APLICADO
375.426.558,61	146.894.243,83	39,13%

*** Fonte: Relatório de Acompanhamento Gerencial – Sítio Internet Tribunal de Contas do Estado**



a) Exercício 2022

RCL	DESPESAS COM PESSOAL	PERCENTUAL APLICADO
418.422.193,47	178.731.607,03	42,72%

*** Fonte: site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante**

Portanto, encontram-se respeitados os limites de Pessoal previstos, inclusive respeitando o Limite Prudencial previsto no art. 22 da Lei Complementar 101/2000, e demonstraremos ao final o impacto, considerando os parâmetros apresentados.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante encontra-se dentro do limite legal.

4. Do Impacto Orçamentário Financeiro para os três próximos Exercícios

De acordo com as informações supracitadas, a variação dos gastos com pessoal nos três últimos exercícios e no atual atingiram os seguintes montantes:

PERIODO	RCL	DESPESA PESSOAL
2018	232.712.664,72	123.544.484,54
2019	276.361.780,52	121.210.070,06
2020	310.314.713,90	142.558.502,75
2021	375.426.558,61	146.894.243,83
2022	418.422.193,47	178.731.607,03
Percentual 2018 P/2019	18,76%	-1,89%
Percentual 2019 P/2020	12,29%	17,61%
Percentual 2020 P/2021	20,98%	3,04%
Percentual 2021 P/2022	11,45%	21,67%
Media total	15,87%	10,11%

Considerando o montante e o percentual de aplicação e de aumento, a previsão para os próximos três exercícios atingirá os seguintes montantes:

Ano	RCL	Desp. Pessoal	Aumento - médico perito- em andamento	Reajuste 6%	Desp. Pessoal C/ Aumento	Percentual (%)
2022	418.422.193,47	178.731.607,03			178.731.607,03	42,72
2023	484.825.795,57	200.376.004,64	421.026,67	12.116.049,92	212.913.081,23	43,92
2024	561.767.649,33	224.641.538,80	421.026,67	12.116.049,92	237.178.615,39	42,22
2025	650.920.175,28	251.845.629,15	421.026,67	12.116.049,92	264.382.705,74	40,62

Portanto, considerando o aumento da despesa com pessoal projetado de acordo com os montantes despendidos dos três últimos exercícios e projetados para os próximos três exercícios, tal aumento se encontra dentro dos parâmetros estipulados pela Lei Complementar 101/2000 – LRF.

5. Do Orçamento Municipal e das Fontes para o Pagamento

Tais montantes encontram-se consignados junto à Dotação Orçamentária 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e os Valores serão oriundos da Fonte de Recursos prevista para pagamento de despesas previdenciárias junto ao orçamento municipal.

6. Declaração do Ordenador de Despesas

Diante do exposto, fica declarado que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. Das Considerações Finais do Impacto Orçamentário e Financeiro

Diante de tais constatações, observamos que o impacto Orçamentário-Financeiro para a Administração é possível, diante das constatações supracitadas.

São Gonçalo do Amarante – CE, em _____ de _____ de _____



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante